

POR UMA KLÍNICA CARTOGRÁFICA: A EXPERIÊNCIA DA MATERNIDADE EM MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Dirce Lima Valente¹
Oriana Holsbach Hadler²
Luciano Bedin Costa³

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo levantar discursos relacionados ao tema do encarceramento feminino e a articulação com a questão da maternidade. Embora esteja determinado pela Lei de Execução Penal (LEP) que os estabelecimentos prisionais destinados a mulheres tenham berçário e creche para que os filhos possam permanecer com a mãe, compreende-se que na realidade brasileira isso não acontece. Desta forma, a maternidade torna-se restrita e invisível dentro dos muros da prisão e o papel de presidiária passa a ser uma marca identitária que formata modos de ser e ver estas mulheres. Tendo em vista tais movimentos, essa escrita levanta reflexões sobre o papel da maternidade para as mulheres presas, através de um exercício cartográfico dos discursos que constituem a compreensão da maternidade nesse contexto. Para tal, como campo de análise, partiu-se do olhar para vários objetos: artigos científicos, recortes de jornais, levantamentos históricos, entre outros. A partir destes materiais foi possível observar a existência de determinados marcadores que vêm moldando um ideário sobre o 'ser mãe' para mulheres em situação de privação de liberdade.

Palavras-chave: Cartografia. Maternidade. Mulher e Encarceramento.

FOR A CATROGRAPHYC KLINIC: THE EXPERIENCE OF MATERNITY FOR FREEDOM DEPRIVED WOMEN

ABSTRACT

This research aims to raise debates related to the theme of female incarceration and coordination with the issue of motherhood. Although it is stated by the Law of Penal Execution (LEP) that prisons for women have nursery and daycare so children can remain with the mother, it is understood that it does not happen in Brazilian reality. Thus, motherhood becomes restrict and invisible within the prison walls and the role of prisoner becomes an identity mark that formats how these women are and see. In view of such movements, this writing raises reflections on the role of motherhood for female prisoners, through a mapping exercise of the speeches that constitute the understanding of motherhood for women in such context. To do so, as a field of analysis, it was decided to look at various objects: papers, newspaper clippings, historical analysis, among others. From these materials it was possible to observe the existence of certain markers that have been shaping a set of ideas about 'being a mother' to women in situations of liberty deprivation.

Keywords: Cartography; Motherhood; Women and Imprisonment.

¹ Discente da Faculdade de Psicologia da Sociedade Educacional Três de Maio (SETREM).

² Mestre em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Psicóloga graduada pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e pós-graduada na Goldsmiths College - University of London, Inglaterra. Psicodramatista pelo IDH-RS. Docente do Centro Universitário Metodista (IPA) e da Sociedade Educacional Três de Maio (SETREM). Integrante do Núcleo E-politics - Estudos em Políticas e Tecnologias Contemporâneas de Subjetivação pela UFRGS e colaboradora do grupo de pesquisa Psicologia, Políticas Públicas e Subjetivação pela UCDB.

³ Professor Adjunto da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do Departamento de Estudos Básicos - DEBAS, na área de Psicologia da Educação.

Introdução

Hoje, 10 de maio, 2012. Quase inverno. E o número de mulheres presas no Brasil vem aumentando a cada dia. Há alguns meses atrás, mais precisamente em fevereiro do corrente, estavam presas 34 mil mulheres (Consultor Jurídico, 2012). Embora os dados que tratam da criminalidade feminina sejam poucos e, de certa forma, insuficientemente reveladores quanto a esse universo, vale ressaltar tais informações com o intuito de cativar o leitor e apresentar como são insuficientes os estudos voltados para essa população.

Em artigo sobre o tema, Stella (2009) faz referências ao relatório de Florizette O. Connor para a Organização das Nações Unidas (ONU), expondo a situação das mulheres nas prisões mundiais. Neste trabalho ela aponta para as dificuldades nos relacionamentos entre mães presas e seus filhos, dentre as quais se destaca a questão da distância das prisões em relação ao local de residência da sua família. Essa situação dificulta o contato com os filhos e aumenta a possibilidade de as mulheres serem abandonadas pelos familiares, fato concretizado nas narrativas de muitas mulheres encarceradas.

Quando se referem ao sentimento de abandono em relação a sua matriz familiar, tal fato pode ser visibilizado também em relação às crianças que são separadas destas mães: por não receberem nenhuma informação sobre o seu paradeiro, os infantes vivenciam o abandono tanto quanto as mulheres presas em suas grades. Referente a isto, outra questão apontada no mesmo relatório da ONU, diz respeito à dificuldade do contato físico entre mães e filhos nesta situação, em virtude de algumas instituições submeterem as crianças a revistas humilhantes, diminuindo o tempo para visitas e limitando o convívio com suas mães em espaços apertados (Stella, 2009).

Entretanto, quanto ao tema do encarceramento feminino existem poucos estudos sobre a questão da maternidade propriamente dita. Desta forma, a temática em si torna-se restrita e invisível dentro dos muros da prisão e o papel de presidiária passa a ser uma marca identitária que formata modos de ser e ver estas mulheres. Embora esteja determinado no artigo 83-parágrafo 2º e artigo 89 da Lei de Execução Penal (Brasil, 2009) que os estabelecimentos prisionais destinados a mulheres tenham berçário e creche para que os filhos possam permanecer com a mãe, compreende-se que na realidade brasileira isso ainda está em fase de operacionalização e que as políticas públicas para as mulheres em privação de liberdade existem em linhas concretas do papel, mas não em linhas que atravessam as práticas que envolvem as vidas entre as grades.

Tendo em vista tais movimentos, essa escrita tem como objetivo levantar uma discussão sobre o papel da maternidade para as mulheres presas. Para tal, busca fazer um breve exercício cartográfico dos discursos (falas do senso comum, linguagens científicas, recortes de jornais e artigos, análises de narrativas de documentários, entre outros) que constituem a compreensão do papel de mãe para mulheres em regime de privação de liberdade. Neste sentido, o presente artigo visa tensionar como determinados discursos, modos de ser, modos de olhar, formas de sentir e significar, ou seja, como vários elementos heterogêneos – tomados aqui como marcadores – constroem o que se toma por maternidade nesse contexto.

Assim, ao olhar para vários objetos: artigos científicos, recortes de jornais, levantamentos históricos, entre outros, a ideia é mostrar como vem se formando uma rede de significação que vai moldando as práticas que envolvem o ‘ser mãe’ para

mulheres em situação de privação de liberdade. Para tanto este artigo caminha por linhas diferenciadas em uma mescla de sentidos, buscando ouvir não somente discursos comprovadamente científicos, mas também as vozes do fora.

Ao tratar a pesquisa como um exercício cartográfico, a ordem cronológica dos acontecimentos não é tomada como prioridade, toda via são investigados os discursos que envolvem a constituição da maternidade como um conjunto heterogêneo de saberes e práticas (Hadler, 2010). Isso significa outro modo de escuta, não uma escrita ou olhar psicologizante, mas sim um viés entendido como criação e desvio, próximo daquilo que Costa e Redin (2007) apresentam como uma ‘clínica cartográfica’.

Essa clínica⁴ faz alusão daquela que Deleuze e Parnet (1998) nomearam enquanto “a essencial”, aquela que acredita nos espaços potenciais do acontecimento. Ela não toma como referencial um modo de fazer psicologia, uma forma de ouvir, mas busca a invenção de novas formas de existir, a criação de novos territórios existenciais. Assim, conjuga-se uma clínica com o gosto que Barthes (2004, p.47) nos oferece, aquela com “nenhum poder, um pouco de saber, um pouco de sabedoria, e o máximo de sabor possível”; um espaço de fazer ‘psi’ que busca romper com formas hegemônicas de nomear o sofrimento, mas busca, sim, potencializar diferentes movimentos no processo de escutas da dor, da vida.

Desta forma, este artigo apresentará os seguintes delineamentos: em um primeiro momento, apresentaremos uma revisão de literatura que traz a constituição dos presídios na história, bem como as condições de possibilidade para existirem presídios femininos, bem como os atravessamentos acerca da maternidade nestas instituições. A seguir, será feita a análise dos discursos levantados, sendo apresentados os marcadores identificados e como eles vêm moldar uma ideia de ‘ser mãe’ hoje e como isso configura um modo de olhar para a articulação ‘mulheres em privação de liberdade e maternidade’. Por último serão colocadas questões em aberto, não como considerações finais, mas como movimentos que foram mobilizados durante o percurso da escrita, e enquanto espaço para continuar a pensar... por uma ‘clínica diferente’.

História dos presídios

O sistema prisional teve sua origem no final do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, tendo como objetivo o castigo e a punição de indivíduos ‘fora da lei’, aqueles conjugados como ameaça para as regências monárquicas. A partir disto, houve a criação de uma legislação para definir o poder de punição como uma função geral da sociedade, exercida de forma igual sobre todos os seus membros. Foucault (2002) afirma que a prisão se fundamenta na privação de liberdade, sendo um instrumento que representa a pena por excelência, numa sociedade na qual a liberdade mostra-se como valor ideal, civilmente pertencente a todos os sujeitos dignos de experimentá-la.

Trilhando brevemente o percurso que deu origem à ideia de pena privativa de liberdade, traçamos junto a Mirabete (2004, p.249) que os modelos precursores para tais instituições de recolhimento de pessoas tiveram os primeiros suspiros com os mosteiros da Idade Média. Nas palavras do autor, estes apareciam "como punição imposta aos monges ou clérigos faltosos, fazendo com que se recolhessem às suas celas para se

⁴Para maior aprofundamento sobre uma clínica cartográfica, ver sessão do artigo intitulada “Cartografando discursos que aprisionam”.

dedicarem, em silêncio, à meditação e se arrependem da falta cometida, reconciliando-se com Deus". Sob esta ótica de elevação espiritual, surge a inspiração para a construção do primeiro estabelecimento destinado à prisão de criminosos, cujo modelo foi difundindo-se posteriormente pela Europa.

Retornando para os movimentos de uma Era Moderna, no início do século XIX, a chamada “detenção” surge apenas para castigar os detidos por suas faltas cometidas, como resposta do Estado às condutas desajustadas dos padrões hegemônicos na sociedade (Bastos, 2009). O caráter da pena, tal como apontado pela doutrina moderna, vai se manifestando não como mecanismo de defesa social e processo de ressocialização do condenado, mas como condução dos infames e dejetos humanos a um sistema de invisibilidade frente aos grandes centros que cresciam.

Paralelamente a isso, no contexto brasileiro, vemos a primeira prisão brasileira sendo criada em 1769: a Casa de Correção do Rio de Janeiro (Bastos, 2009). Porém, em que pese um olhar mais humanizado (aquele que visaria não determinado grupo populacional, mas sim os atos infracionais), este somente vem surgir alguns anos depois, com a Constituição de 1824, a qual passa a determinar que as cadeias tivessem os réus separados por tipo de crime e penas, sendo tais locais adaptados para que os detentos pudessem trabalhar. Vê-se neste quadro um mandato atravessado pelo advento da Modernidade; mandato este que vem determinar a “docilização de corpos” (Foucault, 2002) para a produção em massa, o isolamento de agrupamentos que atravancam o crescimento econômico e a retirada de parcelas criminosas e ‘doentes’ dos grandes e prósperos centros – eis o discurso da ordem e do progresso em ascensão.

Com esse ideal moderno, nasce assim a ideia de reabilitação social pela pena. Prova disso é que os apenados, já privados da liberdade, sofriam concomitantemente outras sanções corporais, como serem presos pelos pés, mãos e pescoço, ou amarrados ou acorrentados, não apenas como garantia contra fugas, mas para o desempenho de trabalhos forçados. Afinal, vigora-se como pano de fundo para tal cenário o mandato do trabalho como salvação das mentes impuras e almas criminosas.

Sob este contexto, também as mulheres passam a ser vigiadas pela lógica da produção mercantil. Na virada dos séculos XIX e XX até então, em soluções improvisadas, as mulheres detidas eram abrigadas em cárceres exclusivos para homens. Tal situação ensejava extrema complexidade na gestão dos estabelecimentos penais, abrindo também espaço para muitas situações de desatendimento por completo dos princípios que norteiam a execução criminal, notadamente a possibilidade de ressocialização regrada dos condenados. Apresentam-se, assim, as primeiras condições de possibilidade para a criação de presídios femininos: a luta pelos direitos iguais, a necessidade de produção, o sistema de privação de liberdade como segurança para uma sociedade em vista a desenvolver-se.

Das prisões femininas

A origem das prisões femininas não somente correlaciona-se à chegada do Estado Moderno, como está diretamente ligada ao discurso religioso e moral nas formas de aprisionamento da mulher. Ou seja, o encarceramento feminino, orientado por uma visão moral, norteou a criação de estabelecimentos prisionais destinados às mulheres, denominados “reformatórios especiais”, uma vez que, a criminalização mais frequente era relacionada à prostituição, vadiagem e embriaguez (Bastos, 2009).

No Brasil, a primeira prisão feminina é criada no início dos anos 1940, no mesmo momento em que acontecia a reforma penal. Em 1941, surgiu em São Paulo, junto ao Complexo do Carandiru, o Presídio de Mulheres que, alguns anos depois, se tornou a Penitenciária Feminina da Capital. Em 1942, no Rio de Janeiro, é criada a Penitenciária das Mulheres, depois chamada Presídio Feminino Talavera Bruce. De acordo com Lima (1983), é neste período que ocorre pela primeira vez no país a separação de celas por sexo.

Segundo a Lei de Execuções Penais (Brasil, 2009), as mulheres presas têm que estar em um estabelecimento penitenciário individualizado e, no caso de estarem em um presídio misto, elas devem ficar em ambiente separado dos homens presos, para garantir sua segurança, integridade e sua individualidade. Segundo Bastos (2009), a ideia de separação das mulheres chamadas “criminosas” para um ambiente isolado é sustentada por uma herança de “purificação” da mulher má e pecaminosa, justificando as práticas e a forma como os regimes de clausura do feminino se constituíam. Cria-se, pois, um sistema onde se buscava a domesticação deste feminino e a vigilância da sua sexualidade.

Algumas teorias associam o incremento da criminalidade feminina ao processo histórico de emancipação e de afirmação da cidadania da mulher. De fato, sem estabelecer uma relação de causa e efeito estanque e sem prenciar um determinismo absoluto que de pouca valia teria para a compreensão do fenômeno, pode-se verificar que a inserção da mulher na atividade econômica, no chamado mercado de trabalho (espaço antes reservado somente aos homens) impôs à mulher os mesmos fatores existentes no meio social, muitos deles condicionantes para o envolvimento em atividades criminosas. Contudo, mesmo com muitas conquistas sociais alcançadas pela mulher, a discriminação pelo gênero⁵, como uma espécie autônoma e independente de outros componentes – como etnia, religião, escolaridade e até mesmo classe social – continua existindo, situação que também contribui para compor o rol dos fatores sociais da própria criminalidade feminina.

É inegável, contudo, que as conquistas sociais, econômicas, políticas e culturais do gênero feminino compuseram diversos quadros de afirmação da subjetividade da mulher. É possível observar claramente o desenvolvimento de um processo histórico de avanço nas conquistas da mulher na sociedade. Tais avanços se materializaram em sucessivas legislações que outorgaram disposições afirmativas do reconhecimento da mulher enquanto sujeito de direitos e enquanto cidadã, retratando um processo que muitas vezes vai além da simples igualação de oportunidades sociais, para estabelecer-se como elemento de práticas de subjetivação.

Nesse sentido, concomitantemente a ideia de avanço e espaços de igualdade da mulher no cenário político, também a figura da ‘mulher criminosa’ passa a existir, uma vez que ela vem representar modos de existência atravessados por contextos sociohistóricos e, nesse caso, também governados por uma ordem mercadológica de consumo, manejo de práticas subversivas, condução de almas e controle de condutas. Aqui, entretanto, os papéis convocados em um ‘ser mulher’ também passam marcar uma identidade aprisionada e, inclusive o lado intocável e maculado do feminino também passa a ser subjetivado pelas grades: o ‘ser mãe’ acaba sendo subjugado pelo viés da criminalidade.

⁵ Apesar de tratarmos sobre a questão do gênero neste trabalho, sabemos que existem vários debates sobre a construção desse campo, sendo este um tema controverso e de ampla gama de discussões. Entretanto, considerando-se o espaço e temática desenvolvidos, tomaremos este conceito como algo pronto neste momento sem nos atermos a problematizações sobre o mesmo. Para considerações sobre esta questão e (des)construção deste conceito ver Butler (2001).

A maternidade entre grades

A maternidade durante séculos passou por várias reformulações e percepções conforme a importância do papel de ser mãe, mas foi mais ou menos no final do século XVIII que esta imagem de mãe cuidadora apareceu, trazendo mudanças na família e a ideia de convívio com os filhos. Para Badinter (1985) a mãe passou a ocupar outro lugar na família relativizando o poder paterno até então exclusivo.

No que tange o campo do aprisionamento, da privação de liberdade e encarceramento, falar sobre maternidade em um sistema penitenciário é complicado e polêmico. Levanta debates quanto ao tratamento que se deve dar à mãe e à criança. Para as mulheres que estão em privação de liberdade, essa marca identitária ‘mãe’ é muito dolorida e sofrida, pois a separação do filho a torna incapaz de fazer esta função materna (nos conformes e padrões moralmente e normalmente produzidos) envolvendo todo o processo que a sociedade nos diz como ser realmente uma boa mãe.

A Lei de Execução Penal - LEP, no artigo 82^a inciso 2^o, estabelece que instituições penais destinadas a mulheres sejam dotadas de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até seis meses de idade (Brasil, 2009). Assim, podemos pensar que a maternidade pode vir também a representar um fator de socialização da mulher, pois a ela é delegada a responsabilidade pela procriação dos filhos. Além disso, no sistema prisional brasileiro, o fato de a mãe presa dedicar-se ao exercício da maternidade contribui para abrandar sua pena e ainda possibilita uma maior adequação às normas e regras prisionais e a afasta de conflitos disciplinares.

Nesse sentido, a maternidade passa a ser tanto uma moeda de troca, um espaço de controle sobre o próprio corpo, como um agenciamento de condutas: uma forma de se autoneamar para além de mulher prisioneira. O ‘ser mãe’ passa a ser tomado como uma linha paradoxal – linha dura e linha de fuga – onde afetos e ordens vão conjugando subjetividades. Linha dura, pois às mulheres presas lhes são imbuídos sentidos sobre o que é ser mãe, formas corretas/normais de gerenciar e culpabilizar aquelas que não caminham no tênue espaço padronizado pelo social – mãe é aquela que cuida, que olha, que ensina, que embala... Linha flexível, pois, ao mesmo tempo, sob a maternidade lhes são atravessados afecções que não somente as de um mundo criminoso, de práticas estigmatizantes, mas também de rupturas e novas heranças em seus atos. Entre tais linhas, a maternidade passa a ser tomada concomitantemente como aprisionamento e ruptura entre as grades.

Cartografando discursos que aprisionam

A cartografia, segundo Kastrup (2007), consiste em um método sugerido por Deleuze e Guattari, utilizado cada vez mais em pesquisas interessadas no estudo da subjetividade. Trata-se de investigar um processo de produção, de acompanhar certo traçado insólito, certo tempo que dura. Assim, a cartografia ocupa-se de um plano em movimento interessado nas transformações de mudanças como processos de diferenciação.

A cartografia é invenção de mundos, invenção de jeitos de ser, invenção de jeitos de estar. É fazer mapas das intensidades, é ampliar as superfícies: é dobrar-se sobre o que está posto, para fazê-lo desviar-se. Operação “de fora-inclusão da diferença na superfície, provocação de desvios, instabilidade e diferenciação” (Fonseca & Kirst,

2004, p. 30). De acordo com Costa e Redin (2007), trata-se de um fazer cartográfico amparado na concepção de *Klinamen*, este apontando para o desvio e fuga das formas mais cristalizadas, para onde a criação e linhas inventivas se mostram potencialmente efetivas. Neste sentido, segundo os autores, cartografar é também estar atento aos perigos dos movimentos, tanto dos perigos daquilo que endurece cada vez mais os estratos, quanto das linhas evadidas que mergulham num vazio não mais da criação de uma abolição mortífera.

O que importa para o cartógrafo é que ele esteja atento às estratégias do desejo em qualquer fenômeno da existência humana que se propõe perscrutar: desde os movimentos sociais, formalizados ou não, as mutações da sensibilidade coletiva, a violência, a delinquência até os fantasmas inconscientes e os quadros clínicos de indivíduos, grupos e massas, institucionalizados ou não (Rolnik, 2011, p.65).

Sendo assim, neste espaço, são tomados alguns discursos cartografados acerca da diáde maternidade-mulheres presas partindo de três marcadores (Lasta, 2009), tomando-os não como categorias, mas como marcas identitárias que chamaram atenção para a produção do ser mãe e presidiária. Os marcadores em questão são: vínculo, separação e culpa levantados a partir de materiais discursivos pesquisados – desde artigos, documentários, recortes de jornais e revistas sobre mulheres presas, etc. – os quais se configuram como espelhos da sociedade contemporânea, revelando os discursos que são perpetuados sobre o ser mãe na atualidade, além de pré-conceitos e estereótipos voltados para a população encarcerada feminina.

Vínculo, separação e culpa

Essa tríade de marcas identitárias apareceu em todos os locais pesquisados (artigos, recortes, filmes, etc.) e atravessam o tempo nas construções históricas sobre a construção da mulher e do ser mãe. Incessantemente constitui a maternidade em sua engendração subjetiva. No documentário intitulado “Leite e Ferro” (Muller, Goifman & Priscilla, 2010), algumas mulheres em regime de privação de liberdade são entrevistadas sobre a questão da maternidade. Em quase todas as narrativas aparecem os atravessamentos do sofrimento frente a um vínculo rompido, a importância da separação para que seus filhos tenham melhor oportunidades e a culpa por uma herança de uma ‘mãe infratora’: “por mim ela ficaria comigo o tempo inteiro, não sairia aos seis meses, mas vai ter um mundo melhor lá fora, vão conhecer brinquedo que aqui não tem, vão conhecer coisas melhor, coisas que aqui não tem”, revela uma das entrevistadas.

Da mesma forma, em artigo recentemente publicado sobre o tema, Macedo e Nogueira (2006) ressaltam que a mãe presidiária cumpre dupla penalidade, uma vez que além da sentença legal, lhe infligindo sofrimento pela separação dos filhos, também há a sentença do enfraquecimento dos vínculos e a impossibilidade do exercício pleno desse papel. Bastos (2009) menciona que os vínculos ocorrem através do exercício do papel e do contrapapel, da interação, da mutualidade, sendo, portanto, o encarceramento, fator impeditivo para o vínculo mãe /filho se estabeleça de forma sadia. Tal aspecto pode ser visibilizado na fala de Daluana, uma entrevistada do documentário mencionado anteriormente: “eles ficam presos, igual a gente, entendeu” (Muller, Goifman & Priscilla, 2010).

Para Foucault (2002) as prisões exercem um forte mecanismo de controle e punição, apesar da existência de discursos voltados para a ‘reabilitação do criminoso’ – tese de que estes são sujeitos de direito e portadores de proteção legal. Isto se articula com as amarras sociais impostas tanto ao papel de mãe quanto o de presidiária. No caso

de conjugar ambos os sentidos conjuntamente, a mãe-presidiária passa a tomar tais práticas discursivas – os modelos construídos historicamente sobre a mãe boa e cuidadora e a imagem de mulher como algo imaculado – como mais uma pena que atravessa os modos de ser sujeito entre grades.

Assim, tais discursos acabam aprisionando tanto quanto as grades e paredes cinza de uma instituição de privação de liberdade. Suas condutas, veladas por morais conjugadas a partir de práticas hegemônicas e governadas por mandatos modernos (de produção, ordem e ideais eugênicos), acabam sendo forjadas para que elas mesmas se condenem como más mães, sob a ótica de uma única maternidade – normal, ou, como revelado por uma mulher-mãe em regime privativo de liberdade coloca: “ela não tem culpa de nada ta aqui por um erro que eu cometi” (Muller, Goifman & Priscilla, 2010).

Em suma, o que passa a ser traçado é que a maternidade, da forma como é concebida na sociedade contemporânea, encontrada nos discursos científicos, bem como no âmbito da vida e suas microrrelações, torna-se por si só um aprisionamento, pois vem ditar modelos de ser mãe através de ideais de vínculo, separação, culpa. Essa tríade passa a ser uma herança da maternidade, construída no decorrer da história, conjugando determinados modos de ser mãe; formas estas que sentenciam mulheres em situação de privação de liberdade, tomadas por insígnias de rotulação social. Assim, ao tomar o vínculo como algo essencial na relação mãe-bebê, onde a separação torna-se uma sentença quanto ao perfil da mãe (“mães más ficam longe dos filhos”), a culpa de não serem o modelo-mãe consumido nos ditames ‘corretos’ passa a ser o regime pelo qual mulheres presas vivenciam seus dias.

De tal modo, a clínica cartográfica vem para tentar desmistificar essa concepção e incitar diferentes práticas que não perpetuem tal linha dura, tomando a maternidade como acontecimento, como invenção, possibilitando diferentes modos de ser mãe, para além dos muros de verdades intransponíveis. A clínica, sob tal ótica, busca desconstruir tal noção, abrindo caminho para a potência no devir livre de pré-concepções entre mães más, mães boas, mãe presentes, mães ausentes... somente mães...

Considerações finais: por uma clínica cartográfica

Anteriormente à produção desta escrita, as autoras que aqui transcrevem tais linhas tiveram a experiência de cruzar os muros de um presídio feminino situado no noroeste do Rio Grande do Sul, e se deixar atravessar por histórias e narrativas de mulheres-mães-presas. Tal experiência fez-nos perceber que entre grades, algemas, controle, frio, medo e angústias haveria um lugar onde a clínica com K poderia ser um dispositivo de fala, de encontro, onde linhas duras e de fuga poderiam dar espaços às linhas flexíveis e, no caso da concepção frente ao papel de mãe, que estas pudessem ser transformadas por diferentes agenciamentos, por OUTRAS maternidades.

As narrativas que atravessaram esta experiência com mães que se encontravam em privação de liberdade, nos impulsionou a pesquisar o âmbito das vozes que constituíam as próprias noções do que era ser mãe e o quanto o presídio atravessava tal condição. Apesar de não serem trazidos diretamente os relatos das mulheres com as quais convivemos, ao buscar documentários, artigos e afins, os discursos eram os mesmos... as falas banhavam-se pelas questões do vínculo, da angústia de separação e culpa por heranças, estigmas que deixariam a seus filhos. Sendo assim, tomamos por práticas

discursivas tais elementos e, apesar de não publicarmos seus nomes⁶, ressaltamos a noção de produção de subjetividade enquanto algo em construção a partir de determinadas condições sociohistóricas que atravessam, neste caso, o ser-mulher-mãe-presidiária na sociedade contemporânea.

Nesse âmbito, pensar em clínica com ‘k’ é pensar numa clínica do diferente, uma clínica que coloca a frente um espaço para que sejam experimentadas outras formas de viver, espaço a ser construído criativamente por todos os agentes envolvidos (Costa & Redin, 2007). A ética desta Clínica é aquela que Deleuze e Parnet (1998) nomearam enquanto a que esta à altura de nosso tempo. Dito de outra forma, a clínica com ‘k’ é estar à altura do acontecimento, de fazer uso de um processo histórico para romper, criar bifurcações, em movimento de exercício da invenção de si. Fazer uma clínica cartográfica é falar, é descobrir novas realidades, é inovar,

(...) fazer ver e ouvir o que está instituído, o que foi constituído e cristalizado numa dobra anestesiada para assim, transgredir, fazer fissuras. Pensar uma clínica-cartográfica coloca-se como essencial quando pensamos nos modos de viver, em suas construções subjetivas (Costa & Redin, 2007, p.86).

A clínica seria, portanto, um conjunto de práticas voltadas a pensar o desejo e suas produções, não se restringindo a uma teoria psicológica propriamente dita. Tratar-se-ia de um saber-fazer preocupado com a variação na potência de si; um saber que, para além de pensar as “curas”, volta-se para a produção de subjetividade e, sendo assim, também às formas de sofrimento e de empobrecimento da vida.

O sujeito se constitui no cotidiano das relações sociais. É a percepção assim experimentada do mundo na alteridade que vai moldando o sujeito. Suas percepções estão atreladas à sua história, um processo dinâmico e permanente de construção e desconstrução do devir individual e coletivo, imantando pela percepção que correspondem aos agenciamentos de subjetividade da vida.

Destarte, quando pensamos em uma clínica cartográfica, a ideia é prestar atenção às várias linhas que o sujeito é atravessado, não somente às linhas duras (aquelas que vêm ensinar formas corretas de vínculo, sobre o papel de mãe, etc.), como também às linhas flexíveis (dar voz para as diversas formas de ser mãe hoje). Porém, como pensar isso em um lugar onde as dores são tão marcantes e onde existem encarceramentos sobre a concepção de maternidade? Como pensar em linhas de fuga para o papel de mãe entre grades de linhas duras? Ou então, quando a separação se torna iminente e lhes é tomado o direito de abrigar seu filho, como desconstruir o conceito de maternidade estando em meio a mudanças rápidas e dolorosas e em meio a estereótipos sobre ser mãe?

Alguns formatos de respostas surgem, falas que trazem em si linhas tênues e flexíveis, de aceitação das condições consequentes de sua situação ou rupturas, onde linhas de fuga estão se formando a todo o momento. Dito de outra forma, a clínica cartográfica se constituiria para ouvir essas vozes encarceradas... para ‘autorizar’ outros tipos de maternidade, para dar apoio, produzir uma escuta flexível... ou seja, pensar em práticas que venham produzir outros sentidos sobre maternidade para essas mulheres,

⁶ Para a publicação dos dados dessa experiência em um presídio do noroeste do Rio Grande do Sul, é preciso aprovação pelo comitê de ética em pesquisa, bem como autorização assinada tanto das participantes quanto da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), como tal trabalho não apresentou tais materiais, foi escolhido preservar a identidade do local e das participantes.

para que elas não se sintam aprisionadas também em relação a isso, a modos de ser mãe forjados em pré-conceitos.

Nesse sentido, o que ficaria, então? Por certo não a suprema culpa, mas a leveza e delícia de ser mãe, e disto ser um direito incondicionalmente possível...

Referências

- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: O mito do amor materno*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Barthes, R. (2004). *A Aula*. 11ª ed. São Paulo: Cultrix.
- Bastos, S. P. (2009). Criminalidade Feminina: estudo do perfil da população carcerária feminina da penitenciária Prof. Ariosvaldo de Campos Pires. *Âmbito Jurídico Rio Grande*. Disponível em http://www.ambito.juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8444
- Brasil. (2009). *Lei de Execuções Penais*. [on-line]. 2ª ed. Brasília: Biblioteca da Câmara dos Deputados. Disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/766/execucao_penal_2ed.pdf?sequence=6.
- Butler, J. (2001). Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. Trad.: T. Tadeu da Silva. Louro, G. L. (Org.). *O corpo educado*. (p. 151-172). Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Consultor Jurídico. (2012). Hospital Penitenciário de SP deve adequar instalações. [on-line] *Revista Consultor Jurídico*. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2012-fev-20/hospital-penitenciario-seis-meses-adequar-instalacoes-sp>.
- Costa, L. B.; Redin, M.M. (2007). Clínica e Clínica: A Psicologia e suas outras maneiras de habitar o espaço. *Revista SETREM* 6(10), jan/jun.
- Deleuze, G.; Parnet, C. (1998). *Diálogos*. Trad. E. A. Ribeiro. São Paulo: Escuta.
- Fonseca, T. M. G; Kirst, P. G. (2004). O desejo de mundo: um olhar sobre a clínica. *Psicologia & Sociedade* 16(3), 29-34.
- Foucault, M. (2002). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad.: R. Ramallete. Petrópolis: Vozes.
- Hadler, O. H. (2010). *Nas trilhas de João e Maria: a produção do sujeito jovem*. Pelotas: Textos.
- Kastrup, V. (2007). O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. *Psicologia & Sociedade* 19(1). jan/abr. Porto Alegre.
- Lasta, L. L. (2009). *Entre leis e decretos sobre inclusão: a produção de sujeitos*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz: UNISC.

Lima, E. M. (1983). *Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro: O Período das Freiras (1942-1955)*. Rio de Janeiro: OAB/RJ.

Macedo, J.S.; Nogueira, L.A.C. (2006). Mães sem filhos: A experiência da maternidade no presídio. *Revista da Federação Brasileira de Psicodrama* 14(2). São Paulo: Campinas.

Mirabete, J. (2004). *Manual de Direito Penal*. 21ªed. São Paulo: Atlas.

Muller, J.; Goifman, K.; (Produtores); Priscilla, C. (Diretor). (2010). *Leite e Ferro*. [vídeo-documentário]. Disponível em < http://leiteeferro.com/#7b8/custom_plain>.

Rolnik, S. (2011). *Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. Porto Alegre: Sulina.

Stella, C. (2009). Filhos de mulheres presas: o papel materno na socialização dos indivíduos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia* 9(2), 292-306. Rio de Janeiro: UERJ.

Endereço para correspondência:

Oriana Holsbach Hadler
Rua Prof. Cristiano Fischer 818, 602
Petrópolis, Porto Alegre – RS, CEP: 91410-000
E-mail: orianahadler@terra.com.br

Recebido em: 28/07/2012.
Aceito para publicação em: 09/01/2013.